



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO  
MERCOSUL**

**PARECER Nº 039 /06 – CEFOR**

**AO PROJETO, AO SUBSTITUTIVO Nº 01 E À EMENDA Nº 01 AO  
SUBSTITUTIVO Nº 01**

**Dispõe sobre a adoção de ambulatórios  
odontológicos nos postos de saúde  
próximos a creches e escolas do  
Município.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Mônica Leal, o Substitutivo nº 01, de autoria do Vereador Adeli Sell, e a Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01, de autoria do Vereador Carlos Todeschini.

O Parecer exarado pelo douto Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, fls. 09 e 10 e 15 e 16, Vereador Paulo Odone, contém relatório completo a respeito do procedimento até aqui adotado e aborda o tema de forma concisa e de acordo com os ditames que regem a matéria, aliado a fato novo (Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01) que sanou qualquer irregularidade no Substitutivo proposto, pelo que este Relator acompanha o entendimento daquela Comissão.

Desta forma, nas atribuições desta Comissão, contidas na letra “f” do inciso I do art. 37 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, encaminhamos pela **aprovação** do Projeto, do Substitutivo nº 01, e da Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01.

Sala Domingos Spolidoro, 16 de março de 2006.

**Vereador Luiz Braz,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

fl. 19 

PROC. Nº 4031/05  
PLCL Nº 028/05  
Fl. 02

**PARECER Nº 032 /06 – CEFOR**

**AO PROJETO, AO SUBSTITUTIVO Nº 01 E À EMENDA Nº 01 AO  
SUBSTITUTIVO Nº 01**

**Aprovado pela Comissão em 21-03-06**

*Maristela Meneghetti*

Vereadora Maristela Meneghetti – Presidenta

*João Antonio Dib*  
Vereador João Antonio Dib

*Adeli Sell*  
Vereador Adeli Sell – Vice-Presidente

*Professor Garcia*  
Vereador Professor Garcia